

FATEO – FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

REGULAMENTO DO

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

I – Política de Acessibilidade

A FATEO, considerando a educação direito de todos, empenha-se no atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência física, visual, auditiva, intelectual, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação.

As políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida visam possibilitar uma educação superior inclusiva aos estudantes que venham a procurar a FATEO, com os diversos tipos de deficiência, por meio do apoio necessário à eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, buscando o ingresso dos candidatos, seu acesso e permanência, favorecendo a aprendizagem no ambiente de ensino, pesquisa e extensão da IES.

Tendo como foco o respeito às diferenças, a FATEO busca a formação e a sensibilização da comunidade acadêmica, a aquisição de recursos e tecnologias assistivas para o acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos educativos desenvolvidos na instituição aos alunos que procurarem estudar na FATEO, portadores de diversos tipos de deficiência ou mobilidade reduzida.

II - AÇÕES

As diversas ações de acessibilidade que a FATEO se propõe são:

Atitudinal

Inclusão é uma questão de atitude e de sensibilidade. É preciso ajudar a comunidade acadêmica a enfrentar o preconceito e incentivar mudanças de atitude, visando à remoção de barreiras que impedem a acessibilidade.

Pesquisas

Outro objetivo é incentivar pesquisas em ações assistivas, para o atendimento, serviços e estratégias que permitam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao conhecimento, com autonomia.

Infraestrutura

A FATEO atende aos parâmetros de acessos e circulação, rampa de acesso, elevador vertical, sanitários e vagas de fácil acesso no estacionamento.

Ampliando as condições de infraestrutura, a FATEO acompanha e orienta adequações na estrutura física da IES, como piso tátil e sinalizadores.

Pedagógico

Não basta fazer com que o estudante com deficiência ingresse na FATEO – é preciso oferecer condições para que ele tenha a mesma formação que os colegas. Por isso, a Coordenação e a Direção Acadêmica também desenvolverão ações que facilitem o ensino-aprendizagem, com alternativas de avaliação.

Inclusão e Acessibilidade

- **Acessibilidade: Inclusão e permanência:**

Programa de controle e aprimoramento dos procedimentos de Processos Seletivos da IES e política de assistência estudantil específica para os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.

- **Acessibilidade Pedagógica e Curricular:**

Projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade ao currículo e às ações didático-pedagógicas, inclusive com Atendimento Educacional Especializado e apoio acadêmico, favorecendo a aprendizagem.

- **A Acessibilidade Comunicacional e Informacional:**

Possibilitar a acessibilidade ao site da IES. Garantir a Acessibilidade Comunicacional, por exemplo, com interpretação em LIBRAS, quando for o caso.

- **A Extensão sobre/com Acessibilidade:**

Realização de atividades de extensão e eventos acadêmicos e culturais sobre acessibilidade e/ou de forma acessível às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, por exemplo, com cursos de interpretação em LIBRAS.

- **Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade:**

Definição da política de recursos humanos e captação de recursos financeiros para a implantação e implementação da política de acessibilidade da IES.

É IMPORTANTE SABER:

Quem são as pessoas com deficiência?

O Decreto nº 5.296/2004 estabelece os conceitos de cada tipo de deficiência.

Deficiência Física

O indivíduo apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo. Apresenta-se sob a forma de paraplegia, tetraplegia, ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade, entre outros.

Deficiência Auditiva

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais,

manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Deficiência Visual

Há dois tipos: a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho; e a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho.

Deficiência Intelectual

O indivíduo possui funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos de idade. As limitações são associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

E mais

Há, ainda, aqueles com mobilidade reduzida – que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, têm, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente. São exemplos: idosos, obesos, gestantes, pessoas com gigantismo etc.

Acesso Garantido

Por meio do programa de acessibilidade criado em 2017 na FATEO, tem-se por objetivo eliminar as barreiras que possam dificultar o acesso e permanência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na IES.

Ações já Desenvolvidas:

- Estacionamentos exclusivos;
- Rampa de acesso;
- Sanitários apropriados;
- Cadeiras e mesas em salas de aula;

- Tradutor Intérprete para alunos com Deficiência Auditiva;
- Acesso a equipamentos para utilização de alunos com Deficiência Visual.

Brasília, janeiro de 2017.

Leila Maria Orlandi Ribeiro

Diretora Acadêmica